



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO : 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022 DE 05 MAIO DE 2022

CONCESSÃO : 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022 DE 05 MAIO DE 2022

CONCESSÃO : 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022 DE 05 MAIO DE 2022

CONCESSÃO : 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022 DE 05 MAIO DE 2022

CONCESSÃO : 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022 DE 05 MAIO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
PORTARIA Nº 030/2022 DE 05 MAIO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **KELTON DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF nº 048.049.093-70**, 03 (TRÊS) diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Pedreiras - MA, para participar do Curso de Capacitação em Licitações Públicas, nos dias 12 e 13 de Maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
PORTARIA Nº 031/2022 DE 05 MAIO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **MICHELY LAUANA LISBOA DA SILVA GERONÇO**, inscrita no CPF nº **603.925.263-44**, 01 (UMA) diária incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CPA10 - ANBIMA, no dia 09 de Maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
PORTARIA Nº 032/2022 DE 05 MAIO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **FRANCISCA COUTINHO, inscrito no CPF nº 329.559.013 -34, 03 (TRÊS) diárias incluindo traslado**, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Pedreiras - MA, para participar do Curso de Capacitação em Licitações Públicas, nos dias 12 e 13 de Maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - CONCESSÃO : 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022 DE 05 MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **SEBASTIAO ANDRADE CABRAL**, inscrito no CPF nº **047.584.433-51**, 03 (TRÊS) diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Pedreiras - MA, para participar do Curso de Capacitação em Licitações Públicas, nos dias 12 e 13 de Maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 196 de 10 de Maio de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - PORTARIA Nº 034/2022 DE 05 MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diária aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **VINICIUS MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **002.171.963-22**, 03 (TRÊS) diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de Pedreiras - MA, para participar do Curso de Capacitação em Licitações Públicas, nos dias 12 e 13 de Maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

